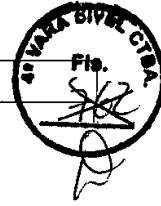


765  
77  
**TERMO DE PENHORA**

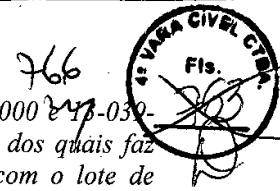
Autos nº 1282/2001

Ação COBRANÇA

Exequente: CONDOMINIO EDIFICIO MONTE CLARO

Executados: ROBERTO MANOEL FRANCESCHI

Aos treze (13) dias do mês de agosto do ano 2.014, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, nos autos supra mencionados, cumprindo a r. decisão de fls. 758 e 761, efetivei a **penhora** nos seguintes bens indicados (fls. 735/736) pelo exequente que consiste no seguinte: – “1) Fração ideal equivalente a 0,0014426 do terreno resultante da unificação dos lotes nºs 9/B-8/B-7 da planta Jaime Ross e lote nº B-2 da quadra “B” do croqui nº 5.631 da Prefeitura Municipal de Curitiba, com planta arquivada neste cartório sob nº 40.090/85-P, situado no arrabalde do Bigorriho, nesta Capital, medindo em sua totalidade 47,00m (quarenta e sete metros) de frente para a rua Dez. Otávio do Amaral, anteriormente denominada rua Capitão Souza Franco, confrontando do lado esquerdo de quem da rua Dez. Otávio do Amaral, olha o lote, com a rua Padre Agostinho, com a qual faz esquina, medindo nesta linha 36,00m (trinta e seis metros) de extensão, do lado direito para quem da rua Dez. Otávio do Amaral olha o lote, fazendo ângulo de 90°, com o alinhamento da referida rua Des. Otavio do Amaral, confronta com o lote de indicação fiscal setor 13, quadra 039, lote 19.000, medindo nesta linha 45,00m (quarenta e cinco metros) de extensão, a divisa de fundos é formada por três (03) segmentos, fazendo o primeiro, ângulo de 90°, com o alinhamento da rua Padre Agostinho e confrontando com o lote de indicação fiscal nº 13-039-04.000 e 13-039-05.000, onde mede 35,00m (trinta e cinco metros) de extensão, ao fim dos quais faz ângulo reto para a esquerda, num segundo segmento, confrontando com o lote de indicação fiscal nº 13-039-05.000, medindo nesta linha 5,00m (cinco metros) de extensão, ao fim dos quais alcança o terceiro segmento que faz ângulo inferior a 90° à direita, seguindo em linha oblíqua com uma extensão de 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) que correspondem à largura de 12,00m (doze metros) entre as linhas divisórias paralelas, alcançando as extremidade da divisa direita, onde confronta com o lote de indicação fiscal nº 13-039-06.000, com a área total de 1.776,00m2, fração ideal aquela que corresponderá à vaga para estacionamento de automóvel sob nº 30 (trinta), a ser localizado no primeiro subsolo do EDIFÍCIO MONTE CLARO, que se acha em construção no aludido terreno, cuja vaga terá a área construída exclusiva de 26,28513m2, área construída comum de 0,88719m2 e a área construída total de 27,1723291m2, demais registros e averbações constantes da Matrícula nº 21940 da 1ª Circunscrição – Registro de Imóveis de Curitiba – Paraná. 2) Fração ideal equivalente a 0,0014426 do terreno resultante da unificação dos lotes nºs 9/B-8/B-7 da planta Jaime Ross e lote nº B-2 da quadra “B” do croqui nº 5.631 da Prefeitura Municipal de Curitiba, com planta arquivada neste cartório sob nº 40.090/85-P, situado no arrabalde do Bigorriho, nesta Capital, medindo em sua totalidade 47,00m (quarenta e sete metros) de frente para a rua Dez. Otávio do Amaral, anteriormente denominada rua Capitão Souza Franco, confrontando do lado esquerdo de quem da rua Dez. Otávio do Amaral, olha o lote, com a rua Padre Agostinho, com a qual faz esquina, medindo nesta linha 36,00m (trinta e seis metros) de extensão, do lado direito para quem da rua Dez. Otávio do Amaral olha o lote, fazendo ângulo de 90°, com o alinhamento da referida rua Des. Otavio do Amaral, confronta com o lote de indicação fiscal setor 13, quadra 039, lote 19.000, medindo nesta linha 45,00m (quarenta e cinco metros) de extensão, a divisa de fundos é formada por três (03) segmentos, fazendo o primeiro, ângulo de 90°, com o alinhamento da rua Padre

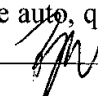


Agostinho e confrontando com o lote de indicação fiscal nº 13-039-04.000 e 13-039-05.000, onde mede 35,00m (trinta e cinco metros) de extensão, ao fim dos quais faz ângulo reto para a esquerda, num segundo segmento, confrontando com o lote de indicação fiscal nº 13-039-05.000, medindo nesta linha 5,00m (cinco metros) de extensão, ao fim dos quais alcança o terceiro segmento que faz ângulo inferior a 90° à direita, seguindo em linha oblíqua com uma extensão de 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) que correspondem à largura de 12,00m (doze metros) entre as linhas divisórias paralelas, alcançando as extremidade da divisa direita, onde confronta com o lote de indicação fiscal nº 13-039-06.000, com a área total de 1.776,00m<sup>2</sup>, fração ideal aquela que corresponderá à vaga para estacionamento de automóvel sob nº 31 (trinta e um), a ser localizado no primeiro subsolo do EDIFÍCIO MONTE CLARO, que se acha em construção no aludido terreno, cuja vaga terá a área construída exclusiva de 26,28513m<sup>2</sup>, área construída comum de 0,88719m<sup>2</sup> e a área construída total de 27,1723291m<sup>2</sup>, demais registros e averbações constantes da Matrícula nº 21941 da 1ª Circunscrição – Registro de Imóveis de Curitiba – Paraná. 3) Fração ideal equivalente a 0,0014426 do terreno resultante da unificação dos lotes nºs 9/B-8/B-7 da planta Jaime Ross e lote nº B-2 da quadra “B” do croqui nº 5.631 da Prefeitura Municipal de Curitiba, com planta arquivada neste cartório sob nº 40.090/85-P, situado no arrabalde do Bigorriho, nesta Capital, medindo em sua totalidade 47,00m (quarenta e sete metros) de frente para a rua Dez. Otávio do Amaral, anteriormente denominada rua Capitão Souza Franco, confrontando do lado esquerdo de quem da rua Dez. Otávio do Amaral, olha o lote, com a rua Padre Agostinho, com a qual faz esquina, medindo nesta linha 36,00m (trinta e seis metros) de extensão, do lado direito para quem da rua Dez. Otávio do Amaral olha o lote, fazendo ângulo de 90°, com o alinhamento da referida rua Des. Otavio do Amaral, confronta com o lote de indicação fiscal setor 13, quadra 039, lote 19.000, medindo nesta linha 45,00m (quarenta e cinco metros) de extensão, a divisa de fundos é formada por três (03) segmentos, fazendo o primeiro, ângulo de 90°, com o alinhamento da rua Padre Agostinho e confrontando com o lote de indicação fiscal nº 13-039-04.000 e 13-039-05.000, onde mede 35,00m (trinta e cinco metros) de extensão, ao fim dos quais faz ângulo reto para a esquerda, num segundo segmento, confrontando com o lote de indicação fiscal nº 13-039-05.000, medindo nesta linha 5,00m (cinco metros) de extensão, ao fim dos quais alcança o terceiro segmento que faz ângulo inferior a 90° à direita, seguindo em linha oblíqua com uma extensão de 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) que correspondem à largura de 12,00m (doze metros) entre as linhas divisórias paralelas, alcançando as extremidade da divisa direita, onde confronta com o lote de indicação fiscal nº 13-039-06.000, com a área total de 1.776,00m<sup>2</sup>, fração ideal aquela que corresponderá à vaga para estacionamento de automóvel sob nº 32 (trinta e dois), a ser localizado no primeiro subsolo do EDIFÍCIO MONTE CLARO, que se acha em construção no aludido terreno, cuja vaga terá a área construída exclusiva de 26,28513m<sup>2</sup>, área construída comum de 0,88719m<sup>2</sup> e a área construída total de 27,1723291m<sup>2</sup>, demais registros e averbações constantes da Matrícula nº 21942 da 1ª Circunscrição – Registro de Imóveis de Curitiba – Paraná. 4) Fração ideal equivalente a 0,0014426 do terreno resultante da unificação dos lotes nºs 9/B-8/B-7 da planta Jaime Ross e lote nº B-2 da quadra “B” do croqui nº 5.631 da Prefeitura Municipal de Curitiba, com planta arquivada neste cartório sob nº 40.090/85-P, situado no arrabalde do Bigorriho, nesta Capital, medindo em sua totalidade 47,00m (quarenta e sete metros) de frente para a rua Dez. Otávio do Amaral, anteriormente denominada rua Capitão Souza Franco, confrontando do lado esquerdo de quem da rua Dez. Otávio do Amaral, olha o lote, com a rua Padre Agostinho, com a qual faz esquina, medindo nesta linha 36,00m (trinta e seis metros) de extensão, do lado direito para quem da rua Dez. Otávio do Amaral olha o lote, fazendo ângulo de 90°.



767  
m

com o alinhamento da referida rua Des. Otavio do Amaral, confronta com o lote de indicação fiscal setor 13, quadra 039, lote 19.000, medindo nesta linha 45,00m (quarenta e cinco metros) de extensão, a divisa de fundos é formada por três (03) segmentos, fazendo o primeiro, ângulo de 90°, com o alinhamento da rua Padre Agostinho e confrontando com o lote de indicação fiscal nº 13-039-04.000 e 13-039-05.000, onde mede 35,00m (trinta e cinco metros) de extensão, ao fim dos quais faz ângulo reto para a esquerda, num segundo segmento, confrontando com o lote de indicação fiscal nº 13-039-05.000, medindo nesta linha 5,00m (cinco metros) de extensão, ao fim dos quais alcança o terceiro segmento que faz ângulo inferior a 90° à direita, seguindo em linha oblíqua com uma extensão de 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) que correspondem à largura de 12,00m (doze metros) entre as linhas divisórias paralelas, alcançando as extremidade da divisa direita, onde confronta com o lote de indicação fiscal nº 13-039-06.000, com a área total de 1.776,00m<sup>2</sup>, fração ideal aquela que corresponderá à vaga para estacionamento de automóvel sob nº 33 (trinta e três), a ser localizado no primeiro subsolo do EDIFÍCIO MONTE CLARO, que se acha em construção no aludido terreno, cuja vaga terá a área construída exclusiva de 26,28513m<sup>2</sup>, área construída comum de 0,88719m<sup>2</sup> e a área construída total de 27,1723291m<sup>2</sup>, demais registros e averbações constantes da Matrícula nº 21943 da 1ª Circunscrição – Registro de Imóveis de Curitiba – Paraná.”, até o valor do débito. =====

Do que para constar, foi lavrado o presente auto, que lido e achado conforme vai por mim devidamente assinado. Eu,  (Bruna C. Montagner), Auxiliar Juramentada, o subscrevo.

